

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Proc. 6410.2018/0000990-4 –AUTORIZO o adiantamento bancário nos termos da Lei 10.513/88, art. 2º, inciso I, II e III, em nome de MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 2603/2, CPF 091.890.938-44, e consequentemente a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para cobertura de despesas na área da Assessoria de Informática, durante o mês de MARÇO/2018, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece cooperação técnica e administrativa para implantar e operar uma unidade piloto do Programa Descomplica – SP, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

DANIEL ANNENBERG, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT e **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança Urbana – SMSU, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Projeto 56, Meta 41 do Programa de Metas 2017-2020 da Prefeitura São Paulo prevê a implantação de unidades de atendimento presencial com “Padrão Poupatempo” em todas as regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 30 do Decreto Municipal nº 58.017, de 5 de dezembro de 2017, que inclui a unidade piloto do Descomplica em São Miguel Paulista como Divisão da Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e define suas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estabelecida a cooperação técnica e administrativa entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) para a execução de ações de planejamento, implantação e operação da unidade piloto do Descomplica SP, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Art.2º - Compete à Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

I – Ofertar, no âmbito do projeto-piloto do Descomplica SP, os serviços constantes do Anexo II desta Portaria, comunicando eventuais alterações;

II – Disponibilizar pessoal capacitado para a execução dos serviços ofertados, garantindo a imediata substituição em caso de férias, licenças médicas e outros afastamentos.

III – Cooperar com a equipe da SMIT no desenvolvimento das atividades do Descomplica SP, em consonância com planejamento e cronograma pré-definidos;

IV – Fazer, quando necessário, propostas para ajustes na concepção e execução dos projetos os elaborados pela SMIT;

V – Estabelecer parcerias e interface com órgãos implicados na prestação dos serviços que constam no Anexo II, especialmente os serviços afetos à Junta do Serviço Militar e à Casa de Mediação;

VI – Disponibilizar o serviço de malote para os serviços da Junta do Serviço Militar e da Casa de Mediação;

VII – Adquirir, instalar e manter “link” de internet para os serviços da Junta do Serviço Militar e da Casa de Mediação que exigirem “link” dedicado exclusivo;

VIII - Adquirir e manter estoques de material de escritório suficiente para a prestação contínua dos serviços ofertados;

IX – Produzir dados estatísticos referente à prestação dos serviços oferecidos, em consonância com os parceiros;

Art.3º - Compete à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT:

I - Elaborar diagnóstico de atendimento dos serviços atualmente prestados pela Praça de Atendimento e demais órgãos da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista;

II - Conceber e planejar, com o dimensionamento dos recursos materiais e humanos necessários, os serviços a serem disponibilizados no Descomplica em São Miguel Paulista, na modalidade presencial e à distância;

III - Estabelecer parcerias e interface com todos os órgãos provedores de serviços municipais, estaduais e federais, tendo em vista o planejamento e a operação da Unidade Piloto, ressalvados os ajustes de competência da SMSU;

IV - Elaborar, aplicar e monitorar o cumprimento das diretrizes, dos princípios e dos procedimentos para o funcionamento da unidade, mediante definição de padrões de qualidade e de eficiência;

V - Produzir dados estatísticos de atendimento e indicadores de qualidade relativos aos serviços do Anexo I que sejam produzidos pelo sistema de gestão do atendimento controlado por SMIT;

VI - Conceber e executar programas de formação e de capacitação inicial e continuada;

VII - Elaborar e executar projetos específicos de arquitetura, de engenharia, de comunicação de dados e voz, de cabeamento estruturado e de comunicação visual, necessários à adequação do espaço, responsabilizando-se, especialmente, pela aquisição, instalação e manutenção de:

- mobiliário;
- sistema de ar condicionado;
- sistema de comunicação visual e de sinalização;
- sistema de gestão de atendimento;
- cabeamento estruturado;
- recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VIII – Adquirir, instalar e manter “link” de internet para os serviços da Casa de Mediação;

IX - Providenciar alterações nas configurações dos equipamentos de rede local e de longa distância, que alterem o projeto de rede física e lógica da unidade ou que possam causar impacto nas configurações de segurança da informação, cabendo à Prefeitura Regional de São Miguel informar alterações necessárias para validação;

X - Conceber, produzir e revisar o material de publicidade institucional, em meio físico ou eletrônico, destinado a informar e orientar, periodicamente, a população sobre os serviços e eventos oferecidos ou realizados no Descomplica de São Miguel Paulista;

XI - Adquirir e manter insumos de informática necessários ao funcionamento de impressoras vinculadas ao projeto;

XIII – Adquirir e distribuir uniformes e crachás, assegurando eventuais trocas ou reposições;

Art. 4º - As responsabilidades quanto ao pessoal envolvido no Projeto ficarão a cargo da respectiva Pasta na qual estão lotados.

Art.5º - O detalhamento das responsabilidades de cada parte (Matriz de Responsabilidades) constitui o Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 6º – O horário de funcionamento do projeto-piloto do Descomplica SP será das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Art.7º - A presente cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ANNENBERG
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Urbana

ANEXO II
SEGURANÇA URBANA - JUNTA MILITAR
Serviços
Alistamento no Serviço Militar
Certificado de Alistamento Militar (CAM)
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
Certificado de Isenção do Serviço Militar (CI)
Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA)
Certificado de Notoriamente Incapaz (CI)
Certificado de Recusa de Prestação do Serviço Militar Alternativo (CRPSA)
Certificado de Reservista
Transferência de Junta do Serviço Militar
Reabilitação do Serviço Militar
Tempo de Serviço Militar
Retificação de Dados
Verificação da situação Militar
Reclamações
Sugestões
Elogios
CASA DE MEDIAÇÃO/ CEJUSC (SMSU e PGM)
Mediação Extra-Judicial de causas cíveis
Mediação Extra-Judicial de causas de família
ANEXO III
Quadro de Pessoal
Segurança Urbana

Atividade	Alocação		Quantidade	Casa de Mediação
	Descomplica SP	Junta Militar		
Postos de Atendimento de nível médio - linha de frente	5	3		8
Postos de Atendimento de nível médio - retaguarda			3	3
Postos de Atendimento de nível superior				2
Supervisor de nível médio		1		1
Supervisor de nível superior			1	1
Quantidade total				15

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT; SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece cooperação técnica e administrativa para implantar e operar uma unidade piloto do Programa Descomplica – SP, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

DANIEL ANNENBERG, Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT e **CAIO MEGALE**, Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Projeto 56, Meta 41 do Programa de Metas 2017-2020 da Prefeitura São Paulo prevê a implantação de unidades de atendimento presencial com “Padrão Poupatempo” em todas as regionais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 30 do Decreto Municipal nº 58.017, de 5 de dezembro de 2017, que inclui a unidade piloto do Descomplica em São Miguel Paulista como Divisão da Coordenadoria de Atendimento Presencial – CAP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e define suas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica estabelecida a cooperação técnica e administrativa entre a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para a execução de ações de planejamento, implantação e operação da unidade piloto do Descomplica SP, na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Art.2º - Compete à Secretaria Municipal da Fazenda:

I – Ofertar, no âmbito do projeto piloto do Descomplica SP, os serviços constantes do Anexo II desta Portaria, comunicando eventuais alterações;

II – Disponibilizar pessoal capacitado para a execução dos serviços ofertados, garantindo a imediata substituição em caso de férias, licenças médicas e outros afastamentos de acordo com o Anexo III.

ANEXO I Descomplica SP Matriz de responsabilidades SMIT-SF			
SMIT	ATIVIDADE	SMIT	Fazenda
PLANEJAMENTO / IMPLANTAÇÃO			
Projeto Descomplica	Concepção do Descomplica	Responsável, Executa	Informado
	Diagnóstico do Atendimento atual	Responsável, Executa	Colabora
	Definição do cardápio de serviços da unidade piloto	Responsável, Executa	Colabora
	Concepção da sistemática de atendimento	Responsável, Executa	Executa
	Estudo da demanda estimada para os serviços previstos no local	Responsável, Executa	Colabora
	Parcerias com Secretarias e órgãos	Responsável, Executa	Executa
	Formulação das Normas e procedimentos para operação da Unidade	Responsável, Executa	Executa
	Estabelecimento de padrão de qualidade e monitoramento da qualidade	Responsável, Executa	Colabora
	Informar alterações nos serviços prestados para subsídio do guia	Informado	Responsável, Executa
	Atualização do guia de serviços da PMSP	Responsável, Executa	Informado
Espaço Físico	Especificação e dimensionamento da infraestrutura e do mobiliário	Responsável, Executa	Colabora
	Elaboração do projeto completo de arquitetura, leiaute e engenharia	Responsável, Executa	Informado
	Remanejamento das áreas que ocupam a área destinada ao Descomplica SP	Responsável, Executa	Colabora
Tecnologia da Informação e Comunicação	Aquisição e instalação de equipamentos específicos	Responsável, Executa	Colabora
	Especificação e dimensionamento dos recursos de TIC	Responsável, Executa	Colabora
	Fornecimento dos recursos de TIC (equipamentos / micros, impressoras, ativos de rede etc.)	Responsável, Executa	Informado
Sistemas	Aquisição do sistema de gestão de atendimento (com módulo agendamento)	Responsável, Executa	Informado
	Homologação, instalação e teste do sistema de gestão de atendimento	Responsável, Executa	Colabora
	Informar sistemas necessários ao atendimento e suas especificações	Informado	Responsável, Executa
Pessoal	Definição sobre forma de alocação do pessoal	Responsável, Executa	Executa
	Alocação de funcionários do órgão	Informado	Responsável, Executa
	Concepção e realização de programa de formação e capacitação	Responsável, Executa	Colabora
	Capacitação em serviços específicos do órgão	Responsável, Executa	Executa
	Fornecimento de uniformes e crachás	Responsável, Executa	Informado
Divulgação	Concepção, Produção e fornecimento de folheteria	Responsável, Executa	Informado

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO			
SMIT	ATIVIDADE	SMIT	Fazenda
Tecnologia da Informação e Comunicação	Manutenção dos recursos de TIC	Responsável, Executa	Informado
	Reposição de material de escritório necessário para o desenvolvimento do trabalho nos postos de atendimento de SF	Monitora	Responsável, Executa
	Reposição de insumos de informática (tonner)	Responsável, Executa	Informado
	Atualização dos recursos de informática e de telefonia	Responsável, Executa	Informado
	Instalação e manutenção dos equipamentos	Responsável, Executa	Informado
	Instalação e manutenção do link	Responsável, Executa	Informado
Sistemas	Monitoramento dos Sistemas de SF (contingências)	Informado	Responsável, Executa
	Manutenção, suporte e contingência do sistema de gestão do atendimento	Responsável, Executa	Informado
Pessoal	Controle de frequência de funcionários de SF	Monitora	Responsável, Executa
	Concepção e realização de programa de educação continuada	Responsável, Executa	Colabora
	Reposição de uniformes e crachás	Responsável, Executa	Submete
	Reciclagem periódica na capacitação em decorrência de ajustes realizados	Responsável, Executa	Colabora
	Destacar ponto focal para atender demandas do Descomplica	Informado	Responsável, Executa
Divulgação	Concepção e elaboração de peças para divulgação	Responsável, Executa	Executa
	Disseminação/distribuição da divulgação	Executa	Executa
	Revisão de folheteria sob demanda das Secretarias	Responsável, Executa	Informado
Malote	Executar serviços de malote necessários para a execução dos serviços de SF no Descomplica São Miguel	Informado	Responsável, Executa

III – Garantir meios para que a equipe da SMIT possa desenvolver suas atividades, em consonância com o planejamento e cronograma pré-definidos;

IV – Fazer, quando necessário, propostas para ajustes na concepção e execução dos projetos os elaborados pela SMIT;

V – Estabelecer parcerias e interface com órgãos provedores dos serviços que constam no Anexo II;

VI – Disponibilizar o serviço de malote para os serviços apresentados no Anexo II;

VII - Adquirir e manter estoques de material de escritório suficientes para a prestação contínua dos serviços ofertados.

Art.3º - Compete à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT:

I - Elaborar diagnóstico de atendimento dos serviços atualmente prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

II - Conceber e planejar, com o dimensionamento dos recursos materiais e humanos necessários, os serviços a serem disponibilizados no Descomplica em São Miguel Paulista, na modalidade presencial e à distância;

III - Estabelecer parcerias e interface com todos os órgãos provedores de serviços municipais, estaduais e federais, tendo em vista o planejamento e a operação da Unidade Piloto, ressalvados os ajustes de competência da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - Elaborar, aplicar e monitorar o cumprimento das diretrizes, dos princípios e dos procedimentos para o funcionamento da unidade, mediante definição de padrões de qualidade e de eficiência;

V - Produzir dados estatísticos de atendimento e indicadores de qualidade relativos aos serviços do Anexo I que sejam produzidos pelo sistema de gestão do atendimento da SMIT;

VI - Conceber e executar programas de formação e de capacitação inicial e continuada;

VII - Elaborar e executar projetos específicos de arquitetura, de engenharia, de comunicação de dados e voz, de cabeamento estruturado e de comunicação visual necessários à adequação do espaço, responsabilizando-se, especialmente, pela aquisição, instalação e manutenção de:

- mobiliário;
- sistema de ar condicionado;
- sistema de comunicação visual e de sinalização;
- sistema de gestão de atendimento;
- cabeamento estruturado;
- recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IX - Providenciar alterações nas configurações dos equipamentos de rede local e de longa distância, que alterem o projeto de rede física e lógica da unidade ou que possam causar impacto nas configurações de segurança da informação, cabendo à Secretaria Municipal da Fazenda informar alterações necessárias para validação;

X - Conceber, produzir e revisar o material de publicidade institucional, em meio físico ou eletrônico, destinado a informar e orientar, periodicamente, a população sobre os serviços e eventos oferecidos ou realizados no Descomplica de São Miguel Paulista;

XI - Adquirir e manter insumos de informática necessários ao funcionamento de impressoras vinculadas ao projeto;

XIII – Adquirir e distribuir uniformes e crachás, assegurando eventuais trocas ou reposições;

Art. 4º - As responsabilidades quanto ao pessoal envolvido no Projeto ficarão a cargo da respectiva Pasta na qual estão lotados.

Art.5º - O detalhamento das responsabilidades de cada parte (Matriz de Responsabilidades) constitui o Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 6º – O horário de funcionamento do projeto piloto do Descomplica SP será das 8h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Art.7º - A presente cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ANNENBERG
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia
CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
ANEXOS

ANEXO I Descomplica SP Matriz de responsabilidades SMIT-SMSU			
SMIT	ATIVIDADE	SMIT	Segurança Urbana
PLANEJAMENTO / IMPLANTAÇÃO			
Projeto Descomplica	Concepção do Descomplica	Responsável, Executa	Informado
	Diagnóstico do Atendimento atual	Responsável, Executa	Colabora
	Definição do cardápio de serviços da unidade piloto	Responsável, Executa	Colabora
	Concepção da sistemática de atendimento	Responsável, Executa	Executa
	Estudo da demanda estimada para os serviços previstos no local	Responsável, Executa	Colabora
	Parcerias com Secretarias e órgãos	Responsável, Executa	Responsável, Executa
	Formulação das Normas e procedimentos para operação da Unidade	Responsável, Executa	Executa
	Estabelecimento de padrão de qualidade e monitoramento da qualidade	Responsável, Executa	Colabora
	Informar alterações nos serviços prestados para subsídio do guia	Informado	Responsável, Executa
	Atualização do guia de serviços da PMSP	Responsável, Executa	Informado
Espaço Físico	Especificação e dimensionamento da infraestrutura e do mobiliário	Responsável, Executa	Colabora
	Elaboração do projeto completo de arquitetura, leiaute e engenharia	Responsável, Executa	Informado
	Remanejamento das áreas que ocupam a área destinada ao Descomplica SP	Responsável, Executa	Colabora
Tecnologia da Informação e Comunicação	Aquisição e instalação de equipamentos específicos	Responsável, Executa	Colabora
	Especificação e dimensionamento dos recursos de TIC	Responsável, Executa	Colabora
	Fornecimento dos recursos de TIC (equipamentos / micros, impressoras, ativos de rede etc.)	Responsável, Executa	Informado
Sistemas	Aquisição do sistema de gestão de atendimento (com módulo agendamento)	Responsável, Executa	Informado
	Homologação, instalação e teste do sistema de gestão de atendimento	Responsável, Executa	Colabora
	Informar sistemas necessários ao atendimento e suas especificações	Informado	Responsável, Executa
Pessoal	Definição sobre forma de alocação do pessoal	Responsável, Executa	Executa
	Alocação de funcionários do órgão	Informado	Responsável, Executa
	Concepção e realização de programa de formação e capacitação	Responsável, Executa	Colabora
	Capacitação em serviços específicos do órgão	Responsável, Executa	Executa
	Fornecimento de uniformes e crachás	Responsável, Executa	Informado
Divulgação	Concepção, Produção e fornecimento de folheteria	Responsável, Executa	Informado
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO			
Tecnologia da Informação e Comunicação	Manutenção dos recursos de TIC	Responsável, Executa	Informado
	Reposição de material de escritório para os serviços do órgão	Monitora	Responsável, Executa
	Reposição de insumos de informática (tonner)	Responsável, Executa	Informado
	Atualização dos recursos de informática e de telefonia	Responsável, Executa	Informado
	Instalação e manutenção dos equipamentos	Responsável, Executa	Informado
	Instalação e manutenção do link	Responsável, Executa	Informado
Sistemas	Monitoramento dos Sistemas de SMSU (contingências)	Informado	Responsável, Executa
	Manutenção, suporte e contingência do sistema de gestão do atendimento	Responsável, Executa	Informado
Pessoal	Controle de frequência de funcionários de SMSU	Monitora	Responsável, Executa
	Concepção e realização de programa de educação continuada	Responsável, Executa	Colabora
	Reposição de uniformes e crachás	Responsável, Executa	Submete
	Reciclagem periódica na capacitação em decorrência de ajustes realizados	Responsável, Executa	Colabora
	Destacar ponto focal para atender demandas do Descomplica	Informado	Responsável, Executa
Divulgação	Concepção e elaboração de peças para divulgação	Responsável, Executa	Executa
	Disseminação/distribuição da divulgação	Executa	Executa
	Revisão de folheteria sob demanda das Secretarias	Responsável, Executa	Informado
Malote	Executar serviços de malote	Informado	Responsável, Executa